

DELIBERAÇÃO CONSAD Nº 058/2002

Autoriza a reclassificação do Prof. VICTOR SALAZAR BOLORINO.

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO, na conformidade do Processo nº MED-113/02, aprovou e eu promulgo a seguinte Deliberação:

Art. 1º Fica autorizada a reclassificação de **VICTOR SALAZAR BOLORINO**, classificado pela Portaria R-Nº 568/2000 como Professor Assistente II, padrão MS-2, da disciplina "Oftalmologia", do Departamento de Medicina, para **Professor Assistente III**, padrão MS-3, por ser portador do título de Mestre na área respectiva, nos termos dos Anexos IX e XI da Lei Complementar nº 84, publicada em 17/08/2000.

Art. 2º A presente Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DOS CONSELHOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, em sessão plenária ordinária de 16 de maio de 2002.

ANTONIO MARMO DE OLIVEIRA
REITOR *PRO TEMPORE*

Publicada na SECRETARIA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, aos 21 de maio de 2002.

Rosana Maria de Moura Pereira
SECRETÁRIA